



# CONCEIÇÃO DO CASTELO P R E F E I T U R A

Estado do Espírito Santo

## **ATA Nº 0000011/2021**

### **Pregão Presencial Nº 0000008/2021**

#### **CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CidadES/TCE-ES: 2021.021E0700001.01.0007**

Às oito horas e quarenta e cinco minutos do dia dois do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sala de licitações, a Pregoeira a Senhora Valéria Pravato Guarnier e Membros da Equipe de Apoio as Senhoras Joselaine Pinheiro Coelho e Silvia Zangerolame Tofano designados pela Portaria nº 103, de 15 de junho de 2020, para em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/02, realizar a sessão de lances deste Pregão Presencial nº 000008/2021, referente ao Processo 000059/2021. Constitui objeto da presente licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO, INTEGRADO VIA BARRAMENTO DE SERVIÇOS WEB API COM SUÍTE DE GERENCIAMENTO DE PROCESSOS DE NEGOCIO E SUÍTE DE GESTÃO DE CONTEÚDO, SENDO OS DOIS ÚLTIMOS OPEN SOURCE, POR MEIO DE LICENÇA DE USO MENSAL NA MODALIDADE SOFTWARE AS SERVICE (SAAS),OBJETIVANDO A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES. Está participando do Certame com seus respectivos representantes devidamente credenciados a empresa ESSENCIAL GESTÃO PÚBLICA EIRELI ME, representada pelo Senhor Felipe Siqueira Pires e pela Senhora Daiane Ferreira Afonso. De início, a Pregoeira ressalta que a sessão pública de julgamento observou todas as medidas de prevenção necessárias ao combate do novo coronavírus, sendo disponibilizadas luvas e álcool gel (70º INPM), bem como, a organização do recinto com afastamento mínimo de 1 (um) a 2 (dois) metros de distância entre os presentes, intensificação da higienização das áreas de acesso à sala e do próprio recinto, bem como, o uso obrigatório de máscaras a todos os presentes. Anteriormente a abertura dos envelopes a Comissão de Licitação



# CONCEIÇÃO DO CASTELO P R E F E I T U R A

Estado do Espírito Santo

procedeu a consulta em atendimento ao item 5, subitem 5.3, alíneas "a" e "b" do edital, não verificando quaisquer impedimentos da empresa participar do certame. Aberta a sessão, foram rubricados os envelopes pelos membros do Pregão, bem como pelos Licitantes presentes. Assim, em conformidade com as disposições contidas no Edital, foi verificado pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio que a empresa ESSENCIAL GESTÃO PÚBLICA EIRELI ME apresentou a Certidão da Junta Comercial do Estado de Origem. Assim, após o credenciamento dos interessados a Pregoeira abriu a sessão pública, passando então à abertura dos Envelopes nº 01 "Propostas Preços" e aos registros dos preços apresentados pelos respectivos licitantes. A Pregoeira, em análise do valor e dos requisitos da proposta, verificou que as propostas apresentadas atenderam aos requisitos do Edital. Foi constatado pela Pregoeira que a empresa ESSENCIAL GESTÃO PÚBLICA EIRELI ME foi classificada e convocada para a etapa de lances (ou negociações de preço) como previsto no art. 4º, VII e IX (ou XVII) da Lei nº 10.520/02.

## **Valores das Propostas e Histórico de Lances:**

**Lote 1 Propostas Registradas:** ESSENCIAL GESTÃO PÚBLICA EIRELI ME valor R\$ 21.083,0000.

**Lote 1 Rodada 1:** ESSENCIAL GESTÃO PÚBLICA EIRELI ME lance R\$ 19.583,3333

Foi verificado pela Pregoeira que não houve o empate ficto para uso da Lei nº 123/2006 da Micro e Pequena Empresa, sendo dado prosseguimento ao certame. Depois de verificada a regularidade da documentação Envelope nº 02 "Documentação/habilitação" a empresa ESSENCIAL GESTÃO PÚBLICA EIRELI ME foi habilitada e declarada vencedora dos itens. Tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso contra os atos administrativos praticados pela Pregoeira, os mesmos manifestaram-se negativamente. Ato Contínuo, a Pregoeira, resguardou-se do direito de, em ato posterior a esta sessão, fazer a verificação da autenticidade de todas as certidões apresentadas, e caso seja constatada alguma irregularidade tomará as providências cabíveis administrativamente. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.



# CONCEIÇÃO DO CASTELO P R E F E I T U R A

Estado do Espírito Santo

**Resultado de Sessão Pública Adjudicado em favor de:**

**ESSENCIAL GESTÃO PÚBLICA EIRELI ME** no **lote 1** (Item 1: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO na quantidade de 12 meses com o valor unitário de R\$ 19.583,3330), perfazendo um **Valor Global de R\$ 235.000,00** (duzentos e trinta e cinco mil reais).

**Valéria Pravato Guarnier**

**Pregoeira**

**Silvia Zangerolame Tofano**

**Equipe de Apoio**

**Joselaine Pinheiro Coelho**

**Equipe de Apoio**

**LICITANTES:**

**Felipe Siqueira Pires**

**ESSENCIAL GESTÃO PÚBLICA EIRELI ME**

**PRESENTE:**

**Daiane Ferreira Afonso**